PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Decreto Suplementar

Exercício: 2021 Página(s): 1/1

## Decreto N° 83 - de 26 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 41.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 ( quarenta e um mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA N	MUNICIPAL DE MIRADOURO					
Unidade 11 - Secretaria Mu	nicipal de Saúde					
Sub-Unidade 00 - FUNDO I	MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO					
2.11.00.10.301.0040.2.009	5-159 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	R\$	41.000,00			
Total da Sub-Unidade 00		R\$	41.000,00			
Total da Unidade 11		R\$	41.000,00			
Total da Instituição 02		R\$	41.000,00			
Total Geral Acrescido		R\$	41.000,00			
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.						

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO				
2.11.00.10.122.0040.2.0094	-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	R\$	41.000,00	
Total da Sub-Unidade 00		R\$	41.000,00	
Total da Unidade 11		R\$	41.000,00	
Total da Instituição 02		R\$	41.000,00	
Total Geral Anulado		R\$	41.000,00	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Fevereiro de 2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53